



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para a prestação continuada de serviço especializado de suporte técnico de Tecnologia da Informação - TI, por meio de Unidades de Serviço Técnico – USTs, em primeiro e segundo níveis, aos usuários do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/ AL, conforme especificações constantes do Termo de Referência - 0941138, presente no processo 0007953-81.2018.6.02.8000.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela Diretoria-Geral, Despacho GDG - 0943548

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexistência.

Desta forma, dada a especificidade do objeto demandado, efetuamos, por mais de 30 (trinta) dias, diversas solicitações de proposta de preço a potenciais fornecedores - 0944138, 0945502, 0951372, 0951377, 0951389, 0951404, 0955097, 0955113, 0955190, 0955241, 0957134 e 0957138. Destes, apenas a empresa Ilha Service apresentou proposta - 0945702.

Após ampla pesquisa, submetemos à unidade demandante proposta de preço e Termo de Referência de recente licitação do Tribunal de Contas de Alagoas, 0957442 e 0957414, para fins de aferição de similaridade de seu objeto e especificações com a contratação em tela, o que foi atestado por meio do Despacho COINF - 0958225.

Diante de toda dificuldade enfrentada na obtenção de propostas, bem como as recomendações da Presidência, presentes no procedimento Sei 0006700-53.2021.6.02.8000, efetuamos a estimativa da contratação a partir da média obtida entre o preço ofertado pela empresa Ilha Service e o constante da proposta de preço vencedora de recente licitação do TCE-AL, resultado em uma estimativa total de R\$ 2.961.480,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), a seguir:

Empresa	Evento	Qtde	Valor	
			unitário	total
Ilha Service	0945702		R\$ 300,00	R\$ 4.176.000,00
Capgemini – TCE/AL	0957414	13.920	R\$ 125,50	R\$ 1.746.960,00
Valor médio			R\$ 212,75	R\$ 2.961.480,00

Por fim, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com ampla participação.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção, em 13/10/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959003** e o código CRC **81CFF897**.